REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 20/2026

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal ao CENTRO DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - CEES, inscrito no CNPJ nº 33.818.408/0001-24, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 17 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação e Empreendedorismo Social – CEES, fundada em 26 de novembro de 2018, sediada na Rua Celika Nogueira, 537, Águas Claras, Salvador/BA, CEP nº 41310-200. Sendo livre e sem discriminação de qualquer natureza, visa sobretudo promover e prestar serviços que possam contribuir para o fomento e manutenção de comunidades, bem como a promoção, preservação, desenvolvimento e conscientização da comunidade e suas manifestações artísticas, culturais, econômicas e sociais, buscando melhorar a qualidade de vida de seus associados, tendo seus objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, fazendo parceria com a Feira CBX e o Projeto Gingar Capoeira e outros parceiros para levar a arte, cultura e capacitação para a população em vulnerabilidade social.

Por esses fundamentos, esta instituição se mostra digna e capacitada a receber o título de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 17 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Vereador